



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 1107 , DE 22 DE JUNHO DE 2004.

ALTERA OBJETIVO NA LDO Nº 1039, DE 07.10.03 E INCLUI PROJETO Nº 1022, NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 1048, DE 28.11.2003, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GESSI JOSÉ BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar objetivo da lei de diretrizes orçamentárias nº 1039, de 07.10.03 e a incluir projeto nº 1022, abrindo crédito adicional especial e na lei de orçamento nº 1048, de 28.11.2003, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dando seguinte redação:

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Manutenção do ensino

12.361.0009.1022 – Construção da Escola Mun. Ensino Fund. 12 de Maio – MDE

3.1.90.04.99.02.00 – Contratação p/ tempo determinado mão-de-obraR\$ 39.660,00

3.1.90.13.02.01.00 – INSS servidores.....R\$ 8.340,00

4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações.....R\$ 1.000,00

(quarenta e nove mil reais)

Objetivo: Este projeto tem por finalidade efetuar a Construção da Escola Mun. de Ensino Fundamental 12 de Maio, com recursos do MDE.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional, provável arrecadação a maior no valor de R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais) e a redução de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), nos seguintes elementos de despesa.

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Manutenção do ensino

12.361.0047.2098 – manutenção ensino fundamental c/ recursos próprios

3.1.90.11.01.00.00 – vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 12.000,00

12.365.0041.2107 – manutenção da creche Nostri Bambini

3.1.90.11.01.00.00 – vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos 22 de junho de 2004.


GESSI JOSÉ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 22/06/04
GB